

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 134/2023-PMJ**

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o Município de **JUSSARA**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 75.789.552/0001-20, com endereço na Avenida Princesa Izabel nº 320, na cidade de Jussara, representada por seu Prefeito Municipal Sr. **ROBISON PEDROSO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.128.343-7 SSP-PR e CPF nº 007.100.699-01, e do outro lado a empresa **UNIÃO NUTRICIONAL LTDA**, CNPJ nº. 39.835.028/0001-84, e-mail: licitacao@uniaoalimentaromed.br, situada na rua Pioneer Exaltino Pereira Boa Sorte , nº 830, CEP nº 87060-702, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, neste ato por seu representante legal, Senhor **MARCELO JUSTUS ZINI**, inscrito no CPF sob nº 541.655.209-34, e portador do RG sob nº 3.216.ZIN.759-4, tem justos e contratados as seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA

O presente Termo aditivo tem por objeto, modificação do contrato nº 134-2023 de 04 de dezembro de 2023, identificador nº 2976 oriundo da Ata de Registro de Preços nº 58/2022, da Modalidade de Pregão Presencial nº 93/2022-PMJ

CLAUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Prorrogando-o pelo período de **02/02/2024 à 02/04/2024**.

CLAUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÕES

As demais cláusulas do contrato inicial de 04 de dezembro de 2023 permanecem sem modificações e alterações.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, 02 de fevereiro de 2024.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

UNIÃO NUTRICIONAL LTDA
MARCELO JUSTUS ZINI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Eder A. M. Marques
CPF: 087.719.649-40

Josué Vieira dos Santos
CPF: 815.473.319-68

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 133/2023-PMJ**

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o Município de **JUSSARA**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 75.789.552/0001-20, com endereço na Avenida Princesa Izabel nº 320, na cidade de Jussara, representada por seu Prefeito Municipal Sr. **ROBISON PEDROSO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.128.343-7 SSP-PR e CPF nº 007.100.699-01, e do outro lado a empresa **BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 26.231.202/0001-38, tel: +55 44-3041-2699, e-mail: bravonutri@hotmail.com, situada na rua Lopes Trovão, nº 266-B, zona 04, CEP nº 87014-080, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, neste ato por seu representante legal, Senhor **LUCAS GARCIA BRAVO**, inscrito no CPF sob nº 081.572.779-81 e RG nº 14.588.902-2 SSP/PR, tem justos e contratados as seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA

O presente Termo aditivo tem por objeto, modificação do contrato nº 133-2023 de 04 de dezembro de 2023, identificador nº 2975 oriundo da Ata de Registro de Preços nº 58/2022, da Modalidade de Pregão Presencial nº 93/2022-PMJ

CLAUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Prorrogando-o pelo período de **02/02/2024 à 02/04/2024**.

CLAUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÕES

As demais cláusulas do contrato inicial de 04 de dezembro de 2023 permanecem sem modificações e alterações.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, 02 de fevereiro de 2024.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

BRAVONUTRI C. DE P.
NUTRICIONAIS EIRELI-EPP
LUCAS GARCIA BRAVO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Eder A. M. Marques
CPF: 087.719.649-40

Josué Vieira dos Santos
CPF: 815.473.319-68

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Pregão Eletrônico SRP N° 01-2024-PMJ

Tramitado todas as fases do Pregão, bem como exaurido qualquer fase recursal, e não tendo recursos pendentes de apreciação, conforme preceitu o Art. 71, inciso IV da Lei 14.133-21, torno público a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** do objeto Registro de Preços da Futura e eventual aquisição de combustível Diesel S10 e Aria 32 destinados aos veículos da frota municipal, a favor da empresa **COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS MARANHAO LTDA**, CNPJ nº 41.658.979/0001-77, com o valor unitário de R\$: 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos) referente ao Item nº 01; e R\$: 3,69 (três reais e sessenta e nove centavos) referente ao item nº 02.

Jussara-PR, 15 de fevereiro de 2024.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01-2024**

O Município de Jussara, através da diretoria de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preço

Objeto: Registro de preços, por item da futura e eventual aquisição de combustível Diesel S10 e Aria 32 destinados aos veículos da frota municipal.

Prazo da ata de Registro de Preço: 12 meses a partir da sua assinatura.

Fornecedor: COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS MARANHAO LTDA, CNPJ/MF sob nº. 41.658.979/0001-77.

Valor Total: R\$ 716.283,00 (setecentos e sessenta e cinco mil duzentos e cinqüenta e três reais e zero centavos).

Item Descrição Unid. Quant. Valor Unit. Valor Total R\$ Marca/Espec.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	Aria 32	litro	700	R\$ 3,69	2.583,00	ROJAR/ARLA / ECOLINE / RIO ARIA
2	DIESEL S10	Litros	130000	R\$ 5,49	713.700,00	CIAFLEX

Paço Municipal, 15 de fevereiro de 2024.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Leilão Público N° 01-2024-PMJ

Tramitado todas as fases do Leilão, bem como exaurido qualquer fase recursal, e não tendo recursos pendentes de apreciação, conforme preceitu o Art. 71, inciso IV da Lei 14.133-21, torno público a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** do objeto: Concessão de Direito Real de Uso a título oneroso dos imóveis (Box) localizados nas dependências da Rodovia Municipal de Jussara/PR, por meio de Procedimento Licitatório, conforme a Lei Municipal nº 1.909/23, a favor das empresas: **MACIEL SILVA SANTOS 00793112109**, inscrita no CNPJ sob nº 45.234.600/0001-52, Lance de R\$: 400,00 (quatrocentos reais); e **JOÃO APARECIDO MADEIRA DE MELLO ME**, inscrita no CNPJ sob nº 74.070.509/0001-47, Lance de R\$: 400,00 (quatrocentos reais).

Jussara-PR, 15 de fevereiro de 2024.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO 2024-PMJ**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

OBJETO: Registro de preços, por item, para contratação de empresa para futura e eventual aquisição de bandeiras a serem instaladas no Trevo de acesso principal da cidade e nos diversos prédios públicos, descritos na Ata de Registro de Preços nº 03/2023, conforme salvo existente.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 09/2023.

VALIDADE: até 23 de abril de 2024.

CONTRATO: 18/2024

CONTRATADA: BIG BAND BANDEIRAS LTDA-ME CNPJ/nº: 81.229.858/0001-24.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.858,00 (treze mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)

Jussara-Pr, 08 de fevereiro de 2024.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Cianorte e o Presidente da Câmara Municipal convidam os Municípios para participarem da Audiência Pública Municipal e da Saúde, sobre o Relatório da Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre do Exercício de 2023

29 de fevereiro de 2024 | 14 horas

Câmara Municipal de Cianorte

Também será transmitida através do site: www.camaracianorte.pr.gov.br

WILSON LUIZ PERES PEDRÃO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARCO ANTONIO FRANZATO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

**CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE**

CNPJ/IMP nº 80.909.245/0001-75

EDITAL DE CONVOCACAO

A Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Cianorte - CAPSECI, através do presente, convoca a pessoa abaixo nominada, para comparecer na Sede da CAPSECI, a fim de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo efetivo, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 04 de Setembro de 2022, de acordo com o Edital nº 01/2022, de 05 de Julho de 2022.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município de Cianorte, dia 05 de Março de 2024, situado na Rua Piratininga nº 63, CICENOP (Antigo Hospital Menino Jesus) Cianorte-PR, às 09h30min, munido de Atestado Médico de Saúde e Documento de Identificação (Carteira de Identidade).

O não comparecimento do candidato no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário acima mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

CARGO AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NOME

TIAGO MARCIANO DA SILVA

03º

DOCUMENTOS NECESSARIOS

- Cópia do Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento, com data de expedição dos últimos 12 (doze) meses contados a data da efetivação da nomeação;
- Prova de identificação do conjuge, quando houver, constando o nome de acordo com a certidão de casamento;
- Prova de quinzena com a Justiça Eleitoral;
- Prova de quinzena com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- Cópia do documento de identificação constando o nome de acordo com a certidão de registro civil de pessoas naturais;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Cópia da CTPS digital;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/ensolaradade exigido pelo requisito do cargo;
- Cópia do Registo no Órgão de classe, certidão negativa de débitos junto ao órgão de classe e certidão negativa de penalidades, quando for requisitado o cargo;
- (índice) documento de renda;
- Cópia da Declaração de Nascimento de filho(s), menores de 21 (vinte e um) anos;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF, dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, se houver;
- Certidão Negativa expedida pelo Cartório Distribuidor de ações em trâmite ou distribuídas nos últimos 05 (cinco) anos;
- Declaração quanto ao exercício de cargo público anterior (se tiver);
- Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demiss



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANA
Rua da Praça, 20 - Fone/Fax: (044) 3644-1114 e 3644-1100.
Site: www.somanueldo parana.pr.gov.br e-mail: somanuel@parana.pr.gov.br
CEP: 87.215-000 - São Manuel do Parana - Paraná
CNPJ: 18.959.747/0001-43

PORTARIA N° 010/2024
SUMULA: "NOMEIA SERVIDORES PARA ATUAR COMO MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO PARA AUXILIAR O AGENTE DE CONTRATAÇÃO NA EXECUÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL N° 14.135/2021".

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manuel do Parana - PR, no uso de suas atribuições legais para o Cet. Orgânico do Município de São Manuel do Parana - PR e tendo em vista o disposto no art. 7º, da Lei Federal n° 14.135, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores a seguir indicados para atuar como Agentes de Contratação, a fim de conduzir as licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal n° 14.135/2021.

D. Andressa Rodrigues Brumbara

Art. 2º - Designar os servidores a seguir indicados para atuar como Pregoeiros, a fim de conduzir os Pregões municipais derivados da Lei Federal n° 14.135/2021 e art. 2º do Decreto Municipal n° 42/2023.

D. Beatriz Galacio Oliveira

II) Vera Lucia Peretti dos Santos

Art. 3º - Em licitação da modalidade Pregão o agente responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro, conforme previsto no art. 8º, § 5º da Lei Federal n° 14.135 de 1º de abril de 2021.

Art. 4º - Caberá a equipe de apoio técnico, composta pelos agentes públicos designados, auxiliar o agente de contratação ou o comitê de licitação na execução de suas atribuições, conforme previsto Decreto Municipal n° 42/2023, de 24 de fevereiro de 2023.

Art. 5º - Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por comitê de contratação formado por no mínimo 3 (três) servidores, dentro da estrutura da Equipe de Apoio Técnico, designado por ato do Prefeito Municipal, podendo a designação ser delegada.

Art. 6º - Os trabalhos deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal n° 14.135, de 1º de abril de 2021.

Art. 7º - A designação de que trata o artigo 1º sera validada pelo período de 1 (um) ano.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n° 73/2023.

Papo Municipal "Treze de Setembro" de São Manuel do Parana, em 15 de fevereiro de 2024.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANA
Praça Praça, 20 - Fone/Fax: (044) 3644-1114 e 3644-1100.
Site: www.somanueldo parana.pr.gov.br e-mail: somanuel@parana.pr.gov.br
CEP: 87.215-000 - São Manuel do Parana - Paraná
CNPJ: 18.959.747/0001-43

PORTARIA N° 011/2024
SUMULA: "NOMEIA SERVIDORES PARA ATUAR COMO MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA".

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manuel do Parana - PR, no uso de suas atribuições legais pela Lei Orgânica do Município de São Manuel do Parana - PR e tendo em vista o disposto no art. 7º, da Lei Federal n° 14.135, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores a seguir indicados para atuar como membros da Comissão de Contratação Direta:

D. Beatriz Galacio Oliveira

II) Valdir Santana

III) Vera Lucia Peretti dos Santos

IV) Eliane Cristina Pavanha Martins Damrin

V) Ederlina Casola

Art. 2º - A Comissão de Contratação poderá ser auxiliada pela Equipe de Apoio Técnico, conforme previsto no Decreto Municipal n° 42/2023, de 24 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por comitê de contratação formado por no mínimo 3 (três) servidores, dentro da estrutura da Equipe de Apoio Técnico, designado por ato do Prefeito Municipal, podendo a designação ser delegada.

Art. 4º - Os trabalhos deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal n° 14.135, de 1º de abril de 2021.

Art. 5º - A designação de que trata o artigo 1º sera validada pelo período de 1 (um) ano.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n° 73/2023.

Papo Municipal "Treze de Setembro" de São Manuel do Parana, em 15 de fevereiro de 2024.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANA
Praça Praça, 20 - Fone/Fax: (044) 3644-1114 e 3644-1100.
Site: www.somanueldo parana.pr.gov.br e-mail: somanuel@parana.pr.gov.br
CEP: 87.215-000 - São Manuel do Parana - Paraná
CNPJ: 18.959.747/0001-43

PORTARIA N° 012/2024
SUMULA: "NOMEIA SERVIDORES PARA ATUAR COMO MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA".

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manuel do Parana - PR, no uso de suas atribuições legais pela Lei Orgânica do Município de São Manuel do Parana - PR e tendo em vista o disposto no art. 7º, da Lei Federal n° 14.135, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores a seguir indicados para atuar como membros da Comissão de Contratação Direta:

D. Beatriz Galacio Oliveira

II) Valdir Santana

III) Vera Lucia Peretti dos Santos

IV) Eliane Cristina Pavanha Martins Damrin

V) Ederlina Casola

Art. 2º - A Comissão de Contratação poderá ser auxiliada pela Equipe de Apoio Técnico, conforme previsto no Decreto Municipal n° 42/2023, de 24 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por comitê de contratação formado por no mínimo 3 (três) servidores, dentro da estrutura da Equipe de Apoio Técnico, designado por ato do Prefeito Municipal, podendo a designação ser delegada.

Art. 4º - Os trabalhos deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal n° 14.135, de 1º de abril de 2021.

Art. 5º - A designação de que trata o artigo 1º sera validada pelo período de 1 (um) ano.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n° 73/2023.

Papo Municipal "Treze de Setembro" de São Manuel do Parana, em 15 de fevereiro de 2024.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURA
Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Fone: (44) 325-1227 - Fax: 635-1200 - CGC: 75.788.349/0001-39
SAP/PA - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL 009/2024
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO N° 01/2024

I - A Prefeitura Municipal de Japura, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais nº 001/2024, torna público o resultado final da prova de títulos do Processo Seletivo aberto através do Edital nº

PREFEITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	CLASSIFICAÇÃO
7417	RODRIGO LUIZ LIMA	9,5	2
7418	NAJARA PUJIN SOCOQU	9,5	2
7419	EDSON DE SOUZA COSTA	9,0	3
7420	JOSE GOMES DE SOUZA	9,0	3
7421	ALBERTO APARECIDO DE AGUIAR BASTOS	9,0	3
7422	AGNALDO TREVISAN	9,0	3
7423	RODRIGO LUIZ LIMA	9,0	3
7424	EDSON DE SOUZA COSTA	9,0	3
7425	JOSE GOMES DE SOUZA	9,0	3
7426	ALBERTO APARECIDO DE AGUIAR BASTOS	9,0	3
7427	AGNALDO TREVISAN	9,0	3
7428	RODRIGO LUIZ LIMA	9,0	3
7429	EDSON DE SOUZA COSTA	9,0	3
7430	JOSE GOMES DE SOUZA	9,0	3
7431	ALBERTO APARECIDO DE AGUIAR BASTOS	9,0	3
7432	AGNALDO TREVISAN	9,0	3
7433	RODRIGO LUIZ LIMA	9,0	3
7434	EDSON DE SOUZA COSTA	9,0	3
7435	JOSE GOMES DE SOUZA	9,0	3
7436	ALBERTO APARECIDO DE AGUIAR BASTOS	9,0	3
7437	AGNALDO TREVISAN	9,0	3
7438	RODRIGO LUIZ LIMA	9,0	3
7439	EDSON DE SOUZA COSTA	9,0	3
7440	JOSE GOMES DE SOUZA	9,0	3
7441	ALBERTO APARECIDO DE AGUIAR BASTOS	9,0	3
7442	AGNALDO TREVISAN	9,0	3
7443	RODRIGO LUIZ LIMA	9,0	3
7444	EDSON DE SOUZA COSTA	9,0	3
7445	JOSE GOMES DE SOUZA	9,0	3
7446	ALBERTO APARECIDO DE AGUIAR BASTOS	9,0	3
7447	AGNALDO TREVISAN	9,0	3
7448	RODRIGO LUIZ LIMA	9,0	3
7449	EDSON DE SOUZA COSTA	9,0	3
7450	JOSE GOMES DE SOUZA	9,0	3
7451	ALBERTO APARECIDO DE AGUIAR BASTOS	9,0	3
7452	AGNALDO TREVISAN	9,0	3
7453	RODRIGO LUIZ LIMA	9,0	3
7454	EDSON DE SOUZA COSTA	9,0	3
7455	JOSE GOMES DE SOUZA	9,0	3
7456	ALBERTO APARECIDO DE AGUIAR BASTOS	9,0	3
7457	AGNALDO TREVISAN	9,0	3
7458	RODRIGO LUIZ LIMA	9,0	3
7459	EDSON DE SOUZA COSTA	9,0	3
7460	JOSE GOMES DE SOUZA	9,0	3
7461	ALBERTO APARECIDO DE AGUIAR BASTOS	9,0	3
7462	AGNALDO TREVISAN	9,0	3
7463	RODRIGO LUIZ LIMA	9,0	3
7464	EDSON DE SOUZA COSTA	9,0	3
7465	JOSE GOMES DE SOUZA	9,0	3
7466	ALBERTO APARECIDO DE AGUIAR BASTOS	9,0	3
7467	AGNALDO TREVISAN	9,0	3
7468	RODRIGO LUIZ LIMA	9,0	3
7469	EDSON DE SOUZA COSTA	9,0	3
7470	JOSE GOMES DE SOUZA	9,0	3
7471	ALBERTO APARECIDO DE AGUIAR BASTOS	9,0	3
7472	AGNALDO TREVISAN	9,0	3
7473	RODRIGO LUIZ LIMA	9,0	3
7474	EDSON DE SOUZA COSTA	9,0	3
7475	JOSE GOMES DE SOUZA	9,0	3
7476	ALBERTO APARECIDO DE AGUIAR BASTOS	9,0	3
7477	AGNALDO TREVISAN	9,0	3
7478	RODRIGO LUIZ LIMA	9,0	3
7479	EDSON DE SOUZA COSTA	9,0	3
7480	JOSE GOMES DE SOUZA	9,0	3
7481	ALBERTO APARECIDO DE AGUIAR BASTOS	9,0	3
7482	AGNALDO TREVISAN	9,0	3
7483	RODRIGO LUIZ LIMA	9,0	3
7484	EDSON DE SOUZA COSTA	9,0	3
7485	JOSE GOMES DE SOUZA	9,0</td	